



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### ORDEM DE SERVIÇO PROAD Nº 8/2024

O **PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de melhoria dos procedimentos da Comissão de Inservibilidade da UEPG, **RESOLVE**:

**Art 1º. ESTABELECE**R a seguinte rotina de atuação para a Comissão de Inservibilidade desta Instituição, instituída por meio da Portaria R. 2022.230 (retificada pela Portaria R. nº 2024.120):

AÇÕES	PRAZOS
Recebimento da demanda pela autoridade competente para processamento do pedido de declaração de inservibilidade do bem, que deve ser instruída minimamente com:  a) especificações técnicas do bem a ser doado;  b) repartição de origem;  c) razões que determinaram a inservibilidade ou desnecessidade;  d) valor atribuído (via SEI)	Recebimento contínuo ao longo do ano
Reunião da comissão para abertura dos trabalhos	15 dias a contar do recebimento
Avaliação <i>in loco</i> dos bens	máximo 30 dias
Reunião para deliberação ou não pela declaração da inservibilidade	15 dias a contar da avaliação
Declarada a inservibilidade, o protocolo é encaminhado para o órgão competente realizar a desincorporação	15 dias a contar da reunião
Declarada a inservibilidade, o protocolo é encaminhado para a autoridade máxima da entidade para as providências cabíveis	15 dias a contar da reunião

**Art 2º.** Eventuais situações excepcionais deverão ser previamente trazidas à conhecimento desta Pró-Reitoria para deliberações e providências necessárias.

**Art 3º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2024.

**Emerson Martins Hilgemberg**  
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins Hilgemberg, Pró-reitor de Assuntos Administrativos**, em 09/08/2024, às 16:01, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2135748** e o código CRC **AB5CA052**.